

職位 Posto	職位數目 Número de lugares			
	普通 Ordinária	音樂 Músico	機械 Mecânico	無線電 Radiomontador
副警長 Subchefe	439	12	6	6
首席警員 Guarda principal	1,285	37	12	12
一等警員/警員 Guarda de primeira/Guarda	4,067	15	30	24

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 77/2019 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 77/2019

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（六）項及第二款，連同第112/2014號行政命令第一款及第19/2002號行政法規《體育發展局轄下的體育設施之使用制度》第五條第一款至第三款的规定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的《表II-個人使用費用》，並以之取代經第178/2015號社會文化司司長批示第四款修改的第19/2002號行政法規附件的表II。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一九年六月十四日

社會文化司司長 譚俊榮

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e com os n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002 (Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovada a Tabela II – Taxas de Utilização Individual, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a qual substitui a Tabela II constante do Anexo ao Regulamento Administrativo n.º 19/2002, alterada pelo n.º 4 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2019.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

ANEXO

表II——個人使用費用

Tabela II – Taxas de Utilização Individual

體育設施 Instalações desportivas	18歲以下或持頤老咭人士(每位收費) Menores de 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa)	18歲以上人士(每位收費) Maiores de 18 anos (por pessoa)
得勝體育中心/Centro Desportivo da Vitória		
壁球室/Salas de Squash	\$30/小時/Hora	

體育設施 Instalações desportivas	18歲以下或持頤老咭人士(每位收費) Menores de 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa)	18歲以上人士(每位收費) Maiores de 18 anos (por pessoa)
巴坡沙體育中心/Centro Desportivo Tamagnini Barbosa		
泳池門票/Piscina	\$5	\$15
乒乓球門票/Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
鮑思高體育中心/Centro Desportivo do Colégio D. Bosco		
泳池門票/Piscina	\$5	\$15
蓮峰體育中心/Centro Desportivo de Lin Fong		
乒乓球門票/Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
塔石體育館/Pavilhão Polidesportivo Tap Seac		
乒乓球門票/Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
奧林匹克體育中心/ Centro Desportivo Olímpico		
乒乓球門票/Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
健身單車/Bicicletas de Ginásio	\$5/半小時/Meia hora	
足球門票/Futebol	\$100/小時(日間)/Hora (diurna)	\$150/小時(夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾
網球門票/Ténis	\$30/小時(日間)/Hora (diurna)	\$50/小時(夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾
奧林匹克體育中心-游泳館 / Centro Desportivo Olímpico – Piscina Olímpica		
門票/Bilhete	\$10	\$20
嘉模泳池/Piscinas do Carmo		
門票 / Bilhete	\$5	\$15
月票/Bilhete mensal	\$100	\$150
氹仔中央公園泳池/Piscina do Parque Central da Taipa		
門票/Bilhete	\$5	\$15
氹仔東北體育中心/Centro Desportivo de Nordeste da Taipa		
壁球門票/Squash	\$30/小時/Hora	
網球門票/ Ténis	\$30/小時(日間)/Hora (diurna)	\$50/小時(夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾
羽毛球門票/Badminton	\$20/小時/Hora	
保齡球中心/Centro de Bowling		
保齡球場/Pavilhão de Bowling		
保齡球道/Pistas de Bowling	\$20/局Jogo (09:00~19:00)	\$30/局Jogo (19:00~22:00)
保齡球鞋/Sapatos de Bowling	\$3/對/Par	
乒乓球門票/Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora	
壁球場/Campo de Squash		
壁球室/Salas de Squash	\$30/小時/Hora	
網球學校/Academia de Ténis		
網球門票/Ténis	\$30/小時(日間)/Hora (diurna)	\$50/小時(夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾
路環小型賽車場/Kartódromo de Coloane		
每部小型賽車/Cada kart	\$180/15分鐘/15 minutos	
澳門東亞運動會體育館/Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau		
羽毛球門票/Badminton	\$10/小時(星期一至五) \$10/Hora (2ª feira a 6ª feira)	\$20/小時(星期六及日) \$20/Hora (Sábado e Domingo)
竹灣水上活動中心——黑沙水上活動中心/Centro Náutico de Cheoc-Van – Centro Náutico de Hác-Sá		
門票/Bilhete de entrada*	\$5	

體育設施 Instalações desportivas	成人 Adultos	學生證持有人 Portadores de Cartão de Estudante	12歲或以下小童 Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos	65歲或以上之成年人 Adultos com idade igual ou superior a 65 anos
新花園泳池/Piscina Estoril				
門票 /Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7

體育設施 Instalações desportivas	成人 Adultos	學生證持有人 Portadores de Cartão de Estudante	12歲或以下小童 Crianças com idade igual ou inferior a 12 anos	65歲或以上之成年人 Adultos com idade igual ou superior a 65 anos
月票/Bilhete mensal	\$260	\$150	\$90	\$150
季票/ Bilhete trimestral	\$610	\$440	\$210	\$440
泳季通用票/Passé por época balnear	\$1230	\$880	\$440	\$880
孫中山泳池/Piscina Dr. Sun Iat Sen				
門票 /Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/Bilhete mensal	\$260	\$150	\$90	\$150
季票/ Bilhete trimestral	\$610	\$440	\$210	\$440
泳季通用票/ Passé por época balnear	\$1230	\$880	\$440	\$880
竹灣泳池/Piscina de Cheoc-Van				
門票 /Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/Bilhete mensal	\$180	\$75	\$75	\$90
黑沙公園泳池/Piscina de Hác-Sá				
門票 /Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7
月票/Bilhete mensal	\$180	\$75	\$75	\$90

⁽¹⁾ 夜間收費：夏季（6月至9月）由下午7時開始
冬季（10月至翌年5月）由下午6時開始。

Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19 horas.
Inverno (Outubro a Maio) — a partir das 18 horas.

備註/Observações:

* 此項收費不包括多用途室的使用，體育局發出的使用證持有人及其攜同的最多三（3）名親友不須支付此項收費。

O bilhete não dá direito à utilização da Sala Polivalente. Não se exige o pagamento da referida taxa ao portador do cartão de membro emitido pelo Instituto do Desporto e até três (3) dos seus acompanhantes.

第 78/2019 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十四條第一款及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第五十一條第二款，結合第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、在旅遊學院開設酒店及旅遊管理理學碩士學位課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e no n.º 2 do artigo 51.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior), conjugados com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado no Instituto de Formação Turística o curso de mestrado em Ciências de Gestão de Hotelaria e Turismo.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.